



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRMV-AP N°. 022/2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Amapá-CRMV-AP, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Federal nº5.517, de 23 de outubro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº64.704, de 17 de junho de 1969, combinado com a Resolução CFMV nº 591, de 28 de junho de 1992, considerando o disposto pelo Art. 11, do Regimento Interno do CRMV-AP

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NAYMA DA SILVA PICANÇO**, Méd. Vet. CRMV-AP nº075-VP, para ocupar interinamente o cargo de Presidente do CRMV-AP, por motivo de viagem da titular, no período de 20 a 28 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 18 de julho de 2022.

Rackel Barroso
CRMV-AP nº 072
Presidente

